



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 433/PROGRAD/UFFS/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Revogada por:
PORTARIA Nº 468/PROGRAD/UFFS/2023

~~Designa os presidentes dos Fóruns dos Domínios
Comum e Conexos, do Campus Erechim.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
(UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do
Magnífico Reitor, por meio da Portaria Nº 414/GR/UFFS/2018, e considerando a Resolução nº
14/2013 – CONSUNI/CGRAD,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os presidentes dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexos, do Campus
Erechim:~~

~~a) Presidente Domínio Comum: Roberto Carlos Ribeiro, Siape 1938319;~~

~~b) Presidente Domínio Conexos: Thiago Ingrassia Pereira, Siape 1297619.~~

~~Parágrafo único. O mandato dos presidentes é de 2 (dois) anos, conforme §1º do Art. 6º da
Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 394/PROGRAD/UFFS/2022, publicada no Boletim Oficial da
UFFS.~~

~~-~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação